



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

EDITAL N.º 02.004/2025 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso para Emprego Público n.º 001/2025, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**, com escopo nas regras contidas nos subitens 5.22, 5.23, 5.24, 5.25 e 5.26 do Edital de Abertura.
- Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 27/11/2025 às 23h59min do dia 01/12/2025**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco (PR), 26 de novembro de 2025.

Geri Dutra
Prefeito